



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 072/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **11.814.688-3**, **11.914.314-4**, **11.902.294-0**, **11.902.313-0** e **13.000.734-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível perseguição de servidores pela Direção da Penitenciária de Estadual de Piraquara (PEP-I) e possível envolvimento desta e de servidores com presos na referida Penitenciária e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7 e **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Sueli Cristina Rohn**, RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.